



ATA N.º 019/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Claro da Silva Ratier, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Maikell Ruiz, Robertino Dias e Roberto Peres. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 018 do dia 11 de junho de 2018. Sendo Aprovada por unanimidade. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo e de diversos, bem como os ofícios expedidos por este Poder Legislativo Municipal. O Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 005/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019 e dá outras providências.” Sendo acompanhada com Emendas Modificativas, Aditivas e Supressivas. Emenda Modificativa no subitem 5.41 do item 5 da Secretaria de Gestão que passa a vigorar a seguinte redação: “Realizar estudos em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos visando a melhoria de coleta de lixo na cidade, aldeias e área rural no Município de Amambai, provendo as alterações que se fizerem necessárias para alcançar tal objetivo;” Emenda Modificativa no subitem 13.13 do item 13 referente a Secretaria de Serviços Urbanos, passando a vigorar a seguinte redação: “Adquirir matéria prima necessária à realização permanente da operação tapa-buracos nas vias urbanas asfaltadas;” Emenda Modificativa do subitem 14.4.1 do item 14 da Secretaria de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação: “Realizar convênios com o Governo Federal e Governo do Estado, visando à construção de dois prédios para atendimento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sendo nas aldeias de nossa cidade;” Emenda Modificativa no subitem 15.39 do item 15 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação: “Promover capacitações dos servidores municipais que atuam na área da saúde, com ênfase no atendimento a comunidade indígena;” Emendas Aditivas de subitens 5.1.1 e 5.1.2 no item 5 da Secretaria de Gestão, onde o subitem 5.1.1 acrescenta a “Criação da Secretaria de Assuntos Indígenas no município;” e o subitem 5.1.2 inclui a “Criação da Secretaria da Mulher”. Emenda Aditiva no item 9 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que adiciona o subitem 9.45 sobre a “Implantação de Usina Termoelétrica, para transformação de resíduo sólido (lixo, gás metano, pneus e podas de árvores) em energia;” Emendas Aditivas de subitens 10.59.1 e subitem 10.74.1 no item 10 da Secretaria Municipal de Educação, onde o subitem 10.59.1 inclui “Implantar o Suprimento de Fundos para atender os CEIS e Escolas Municipais, para serem utilizados em pequenos reparos;” e o subitem 10.74.1 a “Instalação de detectores de metais nos portões de entrada nas Escolas Municipais;” Emenda Aditiva de subitem 11.85 no item 11 da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura que inclui “Apoiar a realização de Comemoração da Semana dos Povos Indígenas;” Emendas Aditivas no item 12 da Secretaria Municipal de Infraestrutura acrescentando os seguintes subitens 12.62 que inclui a “Atualização e construção de pontos com cobertura para ônibus;” adiciona subitem 12.63 que inclui “Construir cobertura para os ônibus da Prefeitura;” acrescenta subitem 12.64 que inclui “Construir cobertura para os pontos de ônibus dos**



universitários;” e **subitem 12.65** que inclui “Fazer parceria com moradores para implantar a calçada solidária, sendo que o município entra com material e os munícipes com a mão de obra.” **Emenda Aditiva no item 14 da Secretaria de Assistência Social que inclui o subitem 14.21** a “Implantar convênio para funcionamento da AGRIMATE.” **Emendas Aditivas no item 15 da Secretaria Municipal de Saúde que inclui os seguintes subitens: 15.7.1** a “Adquirir 01 (um) veículo para ficar à disposição do Hospital Regional, para transportar, entre eles, idosos, crianças e gestantes, quando necessário; **subitem 15.27.1** que inclui “Implantar programa com destinação de recursos profissionais da área para exames oftalmológicos nas escolas da rede municipal; **subitem 15.69** que inclui “Implantar senha digital, nos postos de saúde; **subitem 15.70** que inclui “Implantar o cartão municipal de saúde com numeração do usuário para ter acesso ao histórico de vacinação da população do município.” **Emendas Supressivas nos seguintes subitens: 1.6 do item 1 do Poder Legislativo; subitem 12.48 do item 12 da Secretaria Municipal de Infraestrutura; subitem 14.5 do item 14 da Secretaria de Assistência Social; e no subitem 17.5 do item 17 da Previdência Social PREVIBAI.** Em Primeira Discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº 005/2018 com as respectivas Emendas. **Pela Ordem, o vereador Fernando Fischer solicitou em Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Lei GP nº 005/2018, o presidente acatou o pedido do vereador e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os vereadores Fernando Fischer, Humberto Hasegawa, Carlinhos, Ismael Kaiowá, Darci, Chico Ratier, Janete Córdoba e Robertino Dias discutiram o mérito do Projeto de Lei GP nº 005/2018. Foi aprovado por unanimidade em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 005/2018 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019 e dá outras providências.” Com as respectivas Emendas Aditivas, Modificativas e Supressivas. O Presidente passou para o Grande Expediente, manifestando os seguintes vereadores:** Geverson Vicentim que destacou o Dia 18 de Junho, onde comemorou os 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil homenageando as principais famílias japonesas e descendentes que residem no município de Amambai, ainda no Grande Expediente manifestaram os seguintes vereadores: Darci, Ismael Kaiowá, Sangue Bom, Roberto Dias que também falou como líder do PSDB, Maikell Ruiz, Ilzo Victor, Fernando Fischer, Carlinhos como líder do Prefeito, Janete Córdoba, Chico Ratier, Humberto Hasegawa, o Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente, vereador Darci, pois o mesmo irá fazer o uso da palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao vereador Dilmar Dalvane Bervian. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**